

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 11/2026-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **Agente de Fiscalização (G)**, aberto através do Edital nº 01/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da análise realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM,

TORNA PÚBLICO

Considerando a abertura do prazo recursal correspondente, conforme o item 9.1 do Edital de Abertura:

1. O resultado dos recursos interpostos contra a eliminação decorrente do descumprimento das instruções de preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, no âmbito do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2026-SGE01.
2. Nos termos dos itens 7.16.1 a 7.16.3, 7.16.7 e 7.16.8 do Edital de Abertura nº 01/2026-SGE01, cabe ao(à) candidato(a) observar as instruções constantes do caderno de questões e da folha de respostas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento desse documento, destinado à correção por processamento eletrônico. O item 11.5, alínea “o”, prevê a eliminação do certame em caso de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Edital.

Inscrição	Motivo da eliminação	Resultado
11853, 11253	Não preenchimento do campo “Tipo de Prova” na folha de respostas.	Indeferido

3. Para a consulta das respostas dos recursos interpostos, o(a) candidato(a) deverá acessar a “Área do Candidato” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de agosto de 2026.

Bruna Regina Teixeira
Presidente da Comissão